ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTE	RUA AFONSO OLIBONI,1320 - CENTRO	14.285.358/0001-12	GRICIANE DA SILVA GAZZOLA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA	RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO	11.456.532/0001-54	MILENA BALBINOT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA	RUA OLIMPIO DAL MAGRO,587 - CENTRO	11.243.552/0001-47	MARTINHOS SCANTAMBURLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1115 - CENTRO	11.290.422/0001-65	SELSO NEILAND
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE		11.423.342/0001-30	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA BRASÍLIA,190, POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO	12.924.552/0001-75	MÁRCIO JOSÉ STORCK
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA	RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO	11.265.919/0001-23	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO	11.377.474/0001-73	VALDEMAR GRANDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA	RUA PRESIDENTE KENEDDY,455 - CENTRO	11.355.924/0001-27	CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ DO OESTE	RUA 2 DE NOVEMBRO,418 - JARDIM ITALIA	78.485.554/0001-13	OLDAIR SCHMITZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS	RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO	11.420.595/0001-50	GIOVANA GIACOMOLLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	11.520.158/0001-09	SERGIO INACIO BUCHE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO	11.463.599/0001-16	VANDERLEI BONALDO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO	95.990.180/0001-02	WESLEY TERRIBILE
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO	83.024.687/0001-22	MOACIR PEDRO PIOVEZANI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA ,120 - CENTRO	01.594.009/0001-30	MÁRCIO JOSÉ STORCK
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO	82.821.216/0001-82	DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO	83.027.045/0001-87	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO	80.623.606/0001-12	ROBERTO FORESTI
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO	82.821.208/0001-36	ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MODELO	RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO	83.021.832/0001-11	BARBARA MILENA GELLER BARON
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO	83.028.415/0001-09	ELIZANDRO MAINARDI
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA,139 - CENTRO	83.021.840/0001-68	IARA CRISTINA PERIN
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PALMITOS	RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO	85.361.863/0001-47	GIOVANA GIACOMOLLI
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BELTRAME
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICIPIO DE RIQUEZA	RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO	95.988.309/0001-48	JULIANO LUIZ BORTOLANZA
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO	82.821.182/0001-26	JUAREZ FURTADO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO	01.612.847/0001-90	ELISEU ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO	83.026.781/0001-10	FERNANDO JÚLIO WILL
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO	80.912.124/0001-82	VANDERLEI BONALDO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SAUDADES	RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO	83.021.881/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO	01.566.620/0001-55	SIDNEI CARLOS BERNHARD
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	LOIVO FRANCISCO ZOZ

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/2,0000; 4/24,0000; 5/5,0000; 6/10,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/10,0000; 10/3,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/2,0000; 15/1,0000; 16/1,0000; 17/50,0000; 18/1,0000; 19/1,0000; 20/2,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/5,0000; 27/5,0000; 28/10,0000; 29/1,0000; 30/3,0000; 31/1,0000; 32/1,0000; 33/1,0000; 34/1,0000; 35/1,0000; 36/20,0000; 37/1,0000; 38/1,0000; 39/3,0000; 40/1,0000; 41/1,0000; 42/1,0000; 43/1,0000; 44/1,0000; 45/5,0000; 46/50,0000; 47/40,0000; 48/1,0000; 49/12,0000; 50/8,0000; 51/1,0000; 52/1,0000; 53/5,0000; 57/8,0000; 59/8,0000; 60/40,0000; 61/40,0000; 62/1,0000; 73/3,0000; 76/10,0000; 81/12,0000; 88/3,0000; 91/2,0000; 92/2,0000; 93/2,0000; 96/2,0000; 108/20,0000; 109/10,0000; 116/1,0000; 117/1,0000; 118/1,0000; 119/50,0000;

1.2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/1800,0000; 2/750,0000; 3/330,0000; 4/280,0000; 5/80,0000; 6/920,0000; 7/260,0000; 8/250,0000; 9/3,0000; 10/60,0000; 11/25,0000; 12/40,0000; 13/20,0000; 14/20,0000; 15/10,0000; 16/50,0000; 17/240,0000; 18/370,0000; 19/420,0000; 20/190,0000; 21/280,0000; 22/230,0000; 23/160,0000; 24/190,0000; 25/260,0000; 26/70,0000; 27/200,0000; 28/100,0000; 29/80,0000; 30/40,0000; 31/40,0000; 32/40,0000; 33/25,0000; 34/90,0000; 35/70,0000; 36/240,0000; 37/120,0000; 38/20,0000; 39/30,0000; 40/57,0000; 41/50,0000; 42/140,0000; 43/100,0000; 44/90,0000; 45/60,0000; 46/160,0000; 47/90,0000; 48/360,0000; 49/390,0000; 50/120,0000; 51/80,0000; 52/80,0000; 53/60,0000; 54/50,0000; 55/60,0000; 56/70,0000; 57/80,0000; 58/50,0000; 59/70,0000; 60/630,0000; 61/320,0000; 62/130,0000; 63/80,0000; 64/160,0000; 65/130,0000; 66/200,0000; 67/180,0000; 68/90,0000; 69/60,0000; 70/190,0000; 71/80,0000; 72/40,0000; 73/60,0000; 74/70,0000; 75/270,0000; 76/500,0000; 77/180,0000; 78/250,0000; 79/280,0000; 80/230,0000; 81/110,0000; 82/60,0000; 83/150,0000; 84/150,0000; 85/100,0000; 86/80,0000; 87/60,0000; 88/50,0000; 89/50,0000; 90/70,0000; 91/50,0000; 92/40,0000; 93/70,0000; 94/60,0000; 95/500,0000; 96/90,0000; 97/660,0000; 98/750,0000; 99/400,0000; 100/280,0000; 101/150,0000; 102/100,0000; 103/40,0000; 104/100,0000; 105/70,0000; 106/70,0000; 107/120,0000; 108/100,0000; 109/100,0000; 110/90,0000; 111/110,0000; 112/80,0000; 113/70,0000; 114/130,0000; 115/80,0000; 116/50,0000; 117/40,0000; 118/50,0000; 119/50,0000; 120/40,0000; 121/50,0000; 122/50,0000; 123/30,0000; 124/110,0000; 125/40,0000; 126/80,0000; 127/60,0000; 128/60,0000;

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 14.285.358/0001-12, com sede na RUA AFONSO OLIBONI,1320 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL E HABITAÇÃO, GRICIANE DA SILVA GAZZOLA:

Item/Quantidade: 61/9,0000; 70/12,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.532/0001-54, com sede na RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITA, MILENA BALBINOT:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/5,0000; 18/20,0000; 19/50,0000; 21/12,0000; 22/12,0000; 60/50,0000; 61/50,0000; 66/20,0000; 67/20,0000

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.243.552/0001-47, com sede na RUA OLIMPIO DAL MAGRO,587 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARTINHOS SCANTAMBURLO:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/20,0000; 3/5,0000; 4/100,0000; 7/50,0000; 8/20,0000; 18/50,0000; 19/100,0000; 20/20,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 50/40,0000; 51/30,0000; 60/300,0000; 61/300,0000; 95/200,0000; 97/200,0000; 98/200,0000; 99/200,0000; 135/30,0000

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1115 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SELSO NEILAND:

Item/Quantidade: 2/6,0000; 6/10,0000; 7/6,0000; 18/35,0000; 60/64,0000; 95/72,0000; 98/24,0000

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.423.342/0001-30, com sede na , na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR ANTONIO GUMBELLI:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 17/24,0000; 18/30,0000; 25/12,0000; 60/30,0000; 95/150,0000; 97/150,0000; 98/160,0000; 99/160,0000; 100/50,0000; 101/50,0000; 135/20,0000; 136/20,0000

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na AVENIDA BRASÍLIA,190, POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STORCK:

Item/Quantidade: 2/10,0000; 3/2,0000; 7/5,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 60/10,0000; 61/10,0000; 95/10,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 135/5,0000; 136/5,0000

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONISIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.265.919/0001-23, com sede na RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:

Item/Quantidade: 1/200,0000; 3/10,0000; 6/200,0000; 7/50,0000; 8/100,0000; 10/10,0000; 13/10,0000; 19/20,0000; 20/30,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 26/20,0000; 27/10,0000; 28/30,0000; 50/20,0000; 51/20,0000; 52/20,0000; 76/10,0000; 97/250,0000; 98/250,0000

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 1/100,0000; 2/30,0000; 3/20,0000; 4/100,0000; 5/10,0000; 6/25,0000; 7/20,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/50,0000; 20/10,0000; 21/25,0000; 22/10,0000; 23/5,0000; 24/10,0000; 25/5,0000; 68/1,0000; 69/1,0000; 70/40,0000; 71/1,0000; 75/25,0000; 95/25,0000; 97/10,0000; 135/10,0000; 136/5,0000

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.355.924/0001-27, com sede na RUA PRESIDENTE KENEDDY,455 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CLAUDEMIR LUIZ PARMIGIANI:

Item/Quantidade: 1/70,0000; 2/24,0000; 7/24,0000; 27/12,0000; 49/5,0000; 60/288,0000; 68/3,0000; 97/200,0000; 98/36,0000

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA 2 DE NOVEMBRO,418 - JARDIM ITALIA, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, OLDAIR SCHMITZ:

Item/Quantidade: 1/200,0000; 18/200,0000; 19/200,0000; 20/100,0000; 60/50,0000; 61/50,0000; 95/200,0000; 97/200,0000; 99/200,0000; 100/100,0000; 101/50,0000

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.595/0001-50, com sede na RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, GIOVANA GIACOMOLLI:

Item/Quantidade: 1/60,0000; 2/60,0000; 4/10,0000; 7/24,0000; 17/12,0000; 19/60,0000; 22/8,0000; 61/100,0000; 96/10,0000; 97/150,0000

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.520.158/0001-09, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERGIO INACIO BUCHE:

Item/Quantidade: 2/30,0000; 4/30,0000; 6/50,0000; 7/15,0000; 17/2,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 21/5,0000; 27/5,0000; 60/20,0000; 61/20,0000; 96/10,0000; 98/40,0000; 99/20,0000

1.15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/150,0000; 4/20,0000; 6/30,0000; 7/20,0000; 8/15,0000; 18/50,0000; 21/30,0000; 22/30,0000; 23/30,0000; 24/30,0000; 28/30,0000; 48/5,0000; 49/5,0000; 50/50,0000; 60/150,0000; 61/200,0000; 98/40,0000; 99/60,0000; 135/40,0000; 136/30,0000

1.16. MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.180/0001-02, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS FRIAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WESLEY TERRIBILE:

Item/Quantidade: 1/400,0000; 6/150,0000; 14/2,0000; 17/10,0000

1.17. MUNICÍPIO DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.687/0001-22, com sede na AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOACIR PEDRO PIOVEZANI:

Item/Quantidade: 2/550,0000; 6/40,0000; 8/45,0000; 10/8,0000; 12/8,0000; 16/5,0000; 21/60,0000; 27/120,0000; 34/15,0000; 36/30,0000; 49/60,0000; 57/5,0000; 60/72,0000; 63/25,0000; 64/15,0000; 69/20,0000; 76/50,0000; 79/72,0000; 85/6,0000; 92/5,0000; 94/20,0000; 95/120,0000; 98/150,0000; 111/10,0000; 120/10,0000; 124/6,0000

1.18. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDER LUIZ MARCON:

Item/Quantidade: 1/40,0000; 3/26,0000; 6/70,0000; 7/32,0000; 8/10,0000; 12/10,0000; 17/42,0000; 20/30,0000; 21/15,0000; 22/16,0000; 25/50,0000; 26/2,0000; 27/20,0000; 34/10,0000; 36/50,0000; 49/80,0000; 60/30,0000; 62/20,0000; 68/4,0000; 73/5,0000; 76/124,0000; 78/2,0000; 79/100,0000; 86/30,0000; 95/26,0000; 97/30,0000; 99/44,0000; 118/10,0000; 120/15,0000

1.19. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AGNALDO DERESZ:

Item/Quantidade: 1/300,0000; 2/300,0000; 3/300,0000; 4/50,0000; 5/50,0000; 6/100,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/50,0000; 18/150,0000; 19/100,0000; 20/100,0000; 21/150,0000; 22/150,0000; 23/150,0000; 24/150,0000; 25/150,0000; 26/50,0000; 27/50,0000; 28/50,0000; 29/50,0000; 30/50,0000; 31/50,0000; 32/50,0000; 33/50,0000; 34/50,0000; 35/50,0000; 36/50,0000; 37/50,0000; 38/50,0000; 39/50,0000; 40/50,0000; 41/50,0000; 42/50,0000; 43/50,0000; 44/100,0000; 45/100,0000; 46/100,0000; 47/100,0000; 48/100,0000; 49/100,0000; 50/100,0000; 51/50,0000; 52/50,0000; 53/50,0000; 54/50,0000; 55/100,0000; 56/100,0000; 57/100,0000; 58/100,0000; 59/100,0000; 60/100,0000; 61/100,0000; 62/100,0000; 63/100,0000; 64/100,0000; 65/100,0000; 66/100,0000; 67/100,0000; 68/100,0000; 69/100,0000; 70/100,0000; 71/100,0000; 72/100,0000; 73/100,0000; 74/100,0000; 75/150,0000; 76/150,0000; 77/150,0000; 78/150,0000; 79/150,0000; 80/150,0000; 81/150,0000; 82/150,0000; 83/150,0000; 84/50,0000; 85/50,0000; 86/50,0000; 95/50,0000; 96/50,0000; 97/50,0000; 98/50,0000; 99/50,0000; 100/50,0000; 101/50,0000; 102/50,0000; 107/100,0000; 108/50,0000; 109/50,0000;

1.20. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO, na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR ANTONIO GIUMBELLI:

Item/Quantidade: 1/120,0000; 2/35,0000; 3/106,0000; 4/40,0000; 6/165,0000; 7/20,0000; 8/56,0000; 11/10,0000; 14/3,0000; 17/45,0000; 18/40,0000; 20/10,0000; 21/24,0000; 23/12,0000; 24/30,0000; 26/2,0000; 27/24,0000; 28/6,0000; 29/2,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 33/2,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 36/2,0000; 37/2,0000; 38/2,0000; 39/2,0000; 40/12,0000; 41/2,0000; 42/82,0000; 43/2,0000; 46/6,0000; 48/50,0000; 50/6,0000; 51/6,0000; 52/56,0000; 53/42,0000; 54/36,0000; 55/2,0000; 56/6,0000; 57/22,0000; 58/6,0000; 59/2,0000; 60/6,0000; 61/6,0000; 62/30,0000; 64/42,0000; 65/2,0000; 66/6,0000; 67/6,0000; 68/2,0000; 69/22,0000; 70/6,0000; 71/17,0000; 72/2,0000; 73/2,0000; 74/2,0000; 75/40,0000; 76/70,0000; 77/6,0000; 78/2,0000; 79/6,0000; 80/6,0000; 81/6,0000; 82/6,0000; 83/6,0000; 84/2,0000; 89/10,0000; 92/2,0000; 93/30,0000; 95/24,0000; 96/2,0000; 97/106,0000; 98/30,0000; 99/6,0000; 100/106,0000; 101/6,0000; 102/6,0000; 103/6,0000; 104/6,0000; 105/6,0000; 106/6,0000; 107/6,0000; 108/6,0000; 109/6,0000; 110/6,0000; 111/22,0000; 112/6,0000; 113/2,0000; 114/6,0000; 115/6,0000; 116/2,0000; 117/50,0000; 118/6,0000; 119/6,0000; 120/6,0000; 121/54,0000; 122/6,0000; 123/6,0000; 124/18,0000; 125/6,0000; 126/18,0000; 127/6,0000

1.21. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA ,120 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STORCK;

Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/20,0000; 3/5,0000; 4/10,0000; 5/5,0000; 6/100,0000; 7/20,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 16/30,0000; 17/24,0000; 18/20,0000; 19/20,0000; 22/50,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 26/2,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 36/20,0000; 49/50,0000; 53/15,0000; 60/20,0000; 64/20,0000; 65/20,0000; 76/20,0000; 79/20,0000; 80/20,0000; 84/5,0000; 97/50,0000; 98/80,0000; 104/100,0000; 124/10,0000; 136/10,0000

1.22. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO JUNIOR KASPER;

Item/Quantidade: 1/20,0000; 3/30,0000; 6/250,0000; 7/50,0000; 10/10,0000; 11/4,0000; 12/5,0000; 17/10,0000; 19/20,0000; 22/10,0000; 29/6,0000; 36/45,0000; 38/2,0000; 47/20,0000; 48/170,0000; 57/2,0000; 60/24,0000; 62/10,0000; 65/20,0000; 68/6,0000; 76/60,0000; 79/40,0000; 81/35,0000; 88/2,0000; 99/5,0000; 94/5,0000; 106/55,0000; 117/2,0000; 122/20,0000; 124/20,0000; 126/6,0000; 132/10,0000

1.23. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI;

Item/Quantidade: 1/12,0000; 2/20,0000; 3/50,0000; 6/110,0000; 7/50,0000; 8/270,0000; 12/50,0000; 16/50,0000; 17/20,0000; 18/61,0000; 19/510,0000; 21/20,0000; 22/105,0000; 23/5,0000; 24/150,0000; 25/150,0000; 26/50,0000; 29/50,0000; 30/40,0000; 32/50,0000; 34/25,0000; 36/120,0000; 42/20,0000; 44/10,0000; 46/50,0000; 48/500,0000; 49/10,0000; 52/20,0000; 57/40,0000; 59/25,0000; 60/50,0000; 62/50,0000; 65/50,0000; 66/65,0000; 71/25,0000; 76/202,0000; 79/32,0000; 81/5,0000; 84/25,0000; 86/25,0000; 90/25,0000; 94/30,0000; 95/80,0000; 96/10,0000;

1.24. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VALDEMAR GRANDO;

Item/Quantidade: 1/150,0000; 2/100,0000; 3/10,0000; 4/50,0000; 5/20,0000; 6/100,0000; 7/15,0000; 8/10,0000; 10/2,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/5,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/20,0000; 20/10,0000; 21/100,0000; 22/100,0000; 23/50,0000; 24/20,0000; 25/20,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 32/5,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 36/2,0000; 37/2,0000; 38/2,0000; 44/50,0000; 45/50,0000; 46/20,0000; 47/10,0000; 48/50,0000; 49/50,0000; 50/25,0000; 51/10,0000; 52/5,0000; 53/5,0000; 55/3,0000; 57/5,0000; 58/5,0000; 59/5,0000; 60/75,0000; 61/75,0000; 62/5,0000; 64/5,0000; 66/50,0000; 67/50,0000; 68/5,0000; 69/5,0000; 70/50,0000; 75/50,0000; 79/50,0000; 81/10,0000; 82/10,0000; 84/5,0000; 87/10,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 96/5,0000; 97/20,0000; 98/25,0000; 103/10,0000; 107/10,0000; 111/10,0000; 114/25,0000; 115/25,0000;

1.25. MUNICÍPIO DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOMINGOS MARCON;

Item/Quantidade: 1/80,0000; 2/212,0000; 3/200,0000; 5/100,0000; 6/10,0000; 7/50,0000; 8/20,0000; 10/20,0000; 11/5,0000; 12/5,0000; 14/5,0000; 16/3,0000; 17/50,0000; 18/62,0000; 19/30,0000; 20/50,0000; 21/112,0000; 22/30,0000; 23/42,0000; 24/27,0000; 25/100,0000; 27/80,0000; 28/80,0000; 29/50,0000; 30/30,0000; 31/40,0000; 32/40,0000; 33/30,0000; 34/40,0000; 35/50,0000; 36/150,0000; 37/150,0000; 40/30,0000; 41/40,0000; 42/30,0000; 43/30,0000; 46/100,0000; 47/70,0000; 48/20,0000; 49/20,0000; 50/50,0000; 51/50,0000; 52/50,0000; 54/50,0000; 55/10,0000; 56/30,0000; 57/25,0000; 58/15,0000; 59/30,0000; 60/270,0000; 61/250,0000; 62/35,0000; 63/35,0000; 64/50,0000; 65/50,0000; 66/250,0000; 67/250,0000; 68/35,0000; 69/35,0000; 70/250,0000; 71/40,0000; 72/40,0000; 73/50,0000; 74/50,0000; 75/300,0000; 76/400,0000; 77/200,0000; 78/400,0000; 79/280,0000; 80/400,0000; 81/50,0000; 82/30,0000; 83/350,0000; 84/300,0000; 85/100,0000; 86/150,0000; 87/150,0000; 88/150,0000; 89/150,0000; 90/150,0000; 91/150,0000; 92/50,0000; 93/80,0000; 94/90,0000; 95/500,0000; 96/200,0000; 97/520,0000; 98/520,0000; 99/500,0000; 100/500,0000; 101/380,0000; 102/100,0000; 103/50,0000; 104/50,0000; 105/50,0000; 106/80,0000; 107/80,0000; 108/85,0000; 109/80,0000; 110/200,0000; 111/200,0000; 112/200,0000; 113/200,0000; 114/250,0000; 115/100,0000; 116/150,0000; 117/100,0000; 118/120,0000; 119/100,0000; 120/100,0000; 121/100,0000; 122/100,0000; 123/100,0000; 124/150,0000; 125/150,0000; 126/100,0000; 127/100,0000; 128/100,0000;

1.26. MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.027.045/0001-87, com sede na AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON;

Item/Quantidade: 3/10,0000; 6/20,0000; 16/10,0000; 36/30,0000; 42/10,0000; 65/20,0000; 76/30,0000; 80/120,0000; 98/100,0000; 126/10,0000

1.27. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MICHEL NEDEL BARTH;

Item/Quantidade: 1/200,0000; 2/200,0000; 3/150,0000; 4/200,0000; 5/100,0000; 6/100,0000; 7/100,0000; 8/100,0000; 10/100,0000; 11/5,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/5,0000; 15/5,0000; 16/10,0000; 17/50,0000; 18/100,0000; 19/100,0000; 20/50,0000; 21/100,0000; 22/50,0000; 23/100,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/20,0000; 27/50,0000; 28/50,0000; 29/50,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 32/20,0000; 33/20,0000; 34/20,0000; 35/20,0000; 36/20,0000; 37/20,0000; 38/20,0000; 39/20,0000; 40/30,0000; 41/36,0000; 42/20,0000; 43/20,0000; 44/50,0000; 45/50,0000; 46/100,0000; 47/30,0000; 48/150,0000; 49/150,0000; 50/100,0000; 51/100,0000; 52/100,0000; 53/100,0000; 54/100,0000; 55/100,0000; 56/100,0000; 57/100,0000; 58/100,0000; 59/100,0000; 60/100,0000; 61/100,0000; 62/30,0000; 63/30,0000; 64/30,0000; 66/50,0000; 67/50,0000; 68/50,0000; 69/50,0000; 70/50,0000; 71/30,0000; 72/20,0000; 73/20,0000; 75/50,0000; 76/50,0000; 77/50,0000; 78/30,0000; 79/50,0000; 80/50,0000; 81/50,0000; 82/30,0000; 83/50,0000; 84/20,0000; 85/50,0000; 86/50,0000; 87/50,0000; 88/30,0000; 89/20,0000; 90/30,0000; 91/50,0000; 92/20,0000; 93/20,0000; 94/20,0000; 95/250,0000; 96/50,0000; 97/150,0000; 98/100,0000; 99/100,0000; 100/100,0000; 101/100,0000; 102/50,0000; 103/50,0000; 104/50,0000; 105/50,0000; 106/100,0000; 107/100,0000; 108/100,0000; 109/100,0000; 110/100,0000; 111/50,0000; 112/100,0000; 113/50,0000; 114/100,0000; 115/100,0000; 116/50,0000; 117/20,0000; 118/20,0000; 119/50,0000; 120/50,0000; 121/50,0000; 122/20,0000; 123/50,0000;

1.28. MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO FORESTI;

Item/Quantidade: 1/500,0000; 2/50,0000; 3/20,0000; 5/20,0000; 6/300,0000; 7/50,0000; 8/20,0000; 10/10,0000; 11/4,0000; 14/2,0000; 15/2,0000; 17/100,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/10,0000; 21/100,0000; 22/100,0000; 23/100,0000; 24/50,0000; 25/100,0000; 26/10,0000; 36/30,0000; 37/30,0000; 42/30,0000; 43/20,0000; 44/20,0000; 46/100,0000; 48/30,0000; 49/30,0000; 53/30,0000; 55/30,0000; 57/12,0000; 59/16,0000; 60/500,0000; 61/150,0000; 62/20,0000; 63/20,0000; 68/30,0000; 69/20,0000; 76/150,0000; 78/20,0000; 85/60,0000; 89/20,0000; 93/50,0000; 94/20,0000; 97/250,0000; 98/250,0000; 100/150,0000; 102/150,0000; 104/150,0000; 105/150,0000; 107/150,0000; 114/150,0000; 122/20,0000;

1.29. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede na PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO, na cidade de ITAPIRANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES RIBAS:

Item/Quantidade: 1/200,0000; 2/100,0000; 3/20,0000; 5/20,0000; 6/50,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 10/4,0000; 11/3,0000; 16/2,0000; 17/30,0000; 18/200,0000; 19/200,0000; 20/20,0000; 21/12,0000; 22/12,0000; 23/12,0000; 24/20,0000; 25/12,0000; 26/10,0000; 29/10,0000; 30/10,0000; 31/10,0000; 34/40,0000; 35/40,0000; 36/40,0000; 37/40,0000; 39/6,0000; 40/40,0000; 41/40,0000; 42/40,0000; 43/40,0000; 49/15,0000; 62/20,0000; 64/20,0000; 65/20,0000; 68/10,0000; 69/10,0000; 71/10,0000; 72/10,0000; 73/10,0000; 74/10,0000; 76/40,0000; 78/40,0000; 85/20,0000; 86/30,0000; 88/10,0000; 89/10,0000; 92/10,0000; 93/20,0000; 94/10,0000; 95/200,0000; 96/20,0000; 97/200,0000; 102/20,0000; 103/20,0000; 111/10,0000; 112/10,0000; 113/50,0000; 114/50,0000; 115/50,0000; 116/10,0000; 117/10,0000; 118/10,0000; 124/10,0000; 126/10,0000; 129/10,0000;

1.30. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VINICIUS VENTURA:

Item/Quantidade: 1/1100,0000; 2/150,0000; 3/50,0000; 4/20,0000; 5/10,0000; 6/650,0000; 7/180,0000; 8/70,0000; 9/3,0000; 10/30,0000; 11/6,0000; 12/22,0000; 13/22,0000; 14/6,0000; 15/2,0000; 16/5,0000; 17/205,0000; 18/105,0000; 19/120,0000; 20/170,0000; 21/220,0000; 22/175,0000; 23/30,0000; 24/128,0000; 25/210,0000; 26/35,0000; 27/30,0000; 28/42,0000; 29/10,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 32/25,0000; 33/20,0000; 34/25,0000; 35/32,0000; 36/70,0000; 37/65,0000; 38/10,0000; 39/15,0000; 40/20,0000; 41/25,0000; 42/72,0000; 43/72,0000; 44/5,0000; 45/3,0000; 46/3,0000; 47/60,0000; 48/300,0000; 49/300,0000; 50/50,0000; 51/25,0000; 52/15,0000; 53/5,0000; 54/10,0000; 55/20,0000; 56/100,0000; 57/10,0000; 58/15,0000; 59/3,0000; 60/80,0000; 61/30,0000; 62/120,0000; 63/120,0000; 64/230,0000; 65/220,0000; 66/150,0000; 67/120,0000; 68/20,0000; 69/15,0000; 70/80,0000; 71/50,0000; 72/50,0000; 73/40,0000; 74/42,0000; 75/250,0000; 76/215,0000; 77/280,0000; 78/208,0000; 79/50,0000; 80/50,0000; 81/20,0000; 82/20,0000; 83/140,0000; 84/135,0000; 85/30,0000; 86/30,0000; 87/80,0000; 88/20,0000; 89/10,0000; 90/10,0000; 91/10,0000; 92/10,0000; 93/10,0000; 94/5,0000; 95/40,0000; 96/10,0000; 97/20,0000; 98/300,0000; 99/25,0000; 100/80,0000; 101/40,0000; 102/20,0000; 103/30,0000; 104/80,0000; 105/30,0000; 106/10,0000; 107/30,0000; 108/90,0000; 109/50,0000; 110/100,0000; 111/85,0000; 112/20,0000; 113/10,0000; 114/20,0000; 115/25,0000; 116/5,0000; 117/4,0000; 118/20,0000; 124/20,0000; 125/10,0000; 126/105,0000;

1.31. MUNICÍPIO DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BARBARA MILENA GELLER BARON:

Item/Quantidade: 10/2,0000; 11/1,0000; 12/2,0000; 19/10,0000; 21/10,0000; 22/5,0000; 37/10,0000; 45/10,0000; 65/10,0000; 69/10,0000; 78/10,0000; 89/10,0000; 129/10,0000

1.32. MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.415/0001-09, com sede na AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELIZANDRO MAINARDI:

Item/Quantidade: 3/100,0000; 6/500,0000; 36/50,0000; 37/50,0000; 68/15,0000; 69/15,0000; 76/65,0000; 78/65,0000

1.33. MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.840/0001-68, com sede na AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA,139 - CENTRO, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, IARA CRISTINA PERIN:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/20,0000; 5/20,0000; 6/10,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/2,0000; 10/2,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 13/1,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 16/2,0000; 17/5,0000; 18/30,0000; 19/20,0000; 20/20,0000; 21/30,0000; 22/30,0000; 23/20,0000; 24/20,0000; 25/20,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/3,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 33/2,0000; 34/2,0000; 35/2,0000; 36/3,0000; 37/2,0000; 38/2,0000; 39/2,0000; 40/2,0000; 41/2,0000; 42/2,0000; 43/2,0000; 44/20,0000; 45/20,0000; 46/20,0000; 47/20,0000; 48/30,0000; 49/30,0000; 50/30,0000; 51/20,0000; 52/10,0000; 62/2,0000; 64/3,0000; 65/3,0000; 66/20,0000; 67/20,0000; 68/2,0000; 69/2,0000; 70/20,0000; 71/2,0000; 72/2,0000; 74/2,0000; 75/250,0000; 76/12,0000; 77/200,0000; 78/10,0000; 79/200,0000; 80/200,0000; 81/20,0000; 82/20,0000; 83/30,0000; 84/2,0000; 85/2,0000; 86/2,0000; 91/1,0000; 92/1,0000; 93/1,0000; 94/1,0000; 95/10,0000; 96/1,0000; 97/10,0000; 98/10,0000; 99/10,0000; 100/10,0000; 101/10,0000; 102/10,0000; 103/10,0000; 104/10,0000; 105/6,0000; 135/30,0000; 136/30,0000

1.34. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO 600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO SANSIGOLO:

Item/Quantidade: 1/110,0000; 2/330,0000; 3/1,0000; 4/150,0000; 6/250,0000; 7/75,0000; 8/10,0000; 10/2,0000; 11/1,0000; 15/2,0000; 17/12,0000; 19/5,0000; 21/22,0000; 22/15,0000; 23/10,0000; 26/11,0000; 28/20,0000; 34/10,0000; 36/58,0000; 49/200,0000; 50/20,0000; 51/40,0000; 60/60,0000; 62/23,0000; 64/30,0000; 70/180,0000; 76/40,0000; 79/100,0000; 85/1,0000; 90/1,0000; 94/1,0000; 96/10,0000; 97/50,0000; 98/200,0000; 111/4,0000;

1.35. MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, GIOVANA GIACOMOLLI:

Item/Quantidade: 1/60,0000; 2/16,0000; 3/2,0000; 4/4,0000; 6/30,0000; 7/47,0000; 11/4,0000; 17/22,0000; 18/10,0000; 21/2,0000; 27/4,0000; 28/4,0000; 29/1,0000; 35/25,0000; 37/25,0000; 42/40,0000; 76/2,0000; 77/15,0000; 97/20,0000; 98/30,0000; 99/46,0000; 132/25,0000

1.36. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO BELEGANTE:

Item/Quantidade: 2/80,0000; 4/80,0000; 6/70,0000; 7/20,0000; 8/60,0000; 11/4,0000; 12/4,0000; 13/4,0000; 14/4,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 18/35,0000; 37/20,0000; 43/80,0000; 62/20,0000; 64/50,0000; 75/100,0000; 76/80,0000; 78/20,0000; 79/80,0000; 84/50,0000; 85/30,0000; 96/20,0000; 98/40,0000; 131/50,0000; 133/25,0000; 136/25,0000

1.37. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO BELTRAME:

Item/Quantidade: 1/80,0000; 2/20,0000; 6/120,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 17/10,0000; 19/20,0000; 21/20,0000; 22/20,0000; 23/10,0000; 25/12,0000; 29/10,0000; 30/15,0000; 35/10,0000; 36/10,0000; 40/10,0000; 46/32,0000; 47/22,0000; 48/12,0000; 49/112,0000; 62/15,0000; 63/10,0000; 64/10,0000; 70/20,0000; 76/40,0000; 78/20,0000; 90/20,0000; 104/10,0000; 124/10,0000; 126/10,0000; 134/12,0000

1.38. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT:

Item/Quantidade: 1/300,0000; 2/150,0000; 3/50,0000; 4/30,0000; 5/30,0000; 6/45,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 14/20,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/20,0000; 18/200,0000; 19/200,0000; 20/100,0000; 21/30,0000; 25/50,0000; 26/10,0000; 27/500,0000; 28/2,0000; 29/1,0000; 30/2,0000; 31/2,0000; 32/2,0000; 33/2,0000; 34/50,0000; 35/50,0000; 36/100,0000; 37/30,0000; 39/2,0000; 40/2,0000; 41/2,0000; 42/30,0000; 43/30,0000; 44/2,0000; 46/4,0000; 47/2,0000; 48/100,0000; 50/2,0000; 51/2,0000; 60/100,0000; 61/2,0000; 62/2,0000; 63/10,0000; 64/20,0000; 65/2,0000; 66/2,0000; 67/2,0000; 68/2,0000; 69/2,0000; 70/2,0000; 71/2,0000; 72/2,0000; 73/2,0000; 74/20,0000; 75/70,0000; 76/2,0000; 77/2,0000; 78/2,0000; 79/2,0000; 80/2,0000; 81/2,0000; 85/2,0000; 86/2,0000; 87/2,0000; 88/2,0000; 89/2,0000; 90/2,0000; 91/2,0000; 92/2,0000; 93/2,0000; 94/2,0000; 97/60,0000; 98/120,0000; 99/2,0000; 100/2,0000; 101/2,0000; 102/30,0000; 103/30,0000; 104/2,0000; 105/2,0000; 106/50,0000; 107/50,0000; 108/2,0000; 109/2,0000; 110/10,0000; 111/2,0000; 112/2,0000; 113/2,0000; 114/2,0000; 115/2,0000; 116/2,0000; 117/2,0000; 118/2,0000; 119/2,0000; 120/2,0000; 121/2,0000; 122/2,0000; 123/2,0000; 124/2,0000; 125/2,0000; 126/2,0000;

1.39. MUNICIPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ,JULIANO LUIZ BORTOLANZA:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 6/150,0000; 7/40,0000; 10/25,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 29/50,0000; 34/50,0000; 36/50,0000; 46/20,0000; 49/50,0000; 60/80,0000; 62/40,0000; 64/40,0000; 68/40,0000; 71/40,0000; 74/80,0000; 84/40,0000; 95/80,0000; 98/80,0000; 124/25,0000; 126/25,0000

1.40. MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ,JUAREZ FURTADO:

Item/Quantidade: 1/500,0000; 2/100,0000; 3/40,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 10/4,0000; 11/1,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/2,0000; 15/2,0000; 16/10,0000; 17/50,0000; 20/10,0000; 21/100,0000; 22/100,0000; 23/10,0000; 30/10,0000; 36/100,0000; 46/48,0000; 47/100,0000; 57/20,0000; 59/20,0000; 60/100,0000; 61/100,0000; 62/20,0000; 65/100,0000; 68/30,0000; 70/200,0000; 71/20,0000; 76/50,0000; 81/150,0000; 85/20,0000;

1.41. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ,CLOVIS LAZAROTTO:

Item/Quantidade: 2/84,0000; 3/50,0000; 6/80,0000; 7/30,0000; 8/30,0000; 11/2,0000; 14/1,0000; 15/1,0000; 21/50,0000; 26/8,0000; 34/20,0000; 36/40,0000; 37/40,0000; 40/20,0000; 48/180,0000; 49/200,0000; 50/30,0000; 51/30,0000; 53/5,0000; 57/8,0000; 62/10,0000; 63/5,0000; 64/15,0000; 65/8,0000; 66/25,0000; 68/4,0000; 69/4,0000; 71/4,0000; 73/4,0000; 76/70,0000; 78/40,0000; 79/20,0000; 80/15,0000; 81/15,0000; 90/6,0000; 95/40,0000; 97/40,0000; 98/96,0000; 99/96,0000; 104/20,0000; 105/20,0000; 108/40,0000; 109/40,0000; 111/5,0000; 122/6,0000; 126/20,0000;

1.42. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELISEU ALVES DA SILVA:

Item/Quantidade: 1/24,0000; 2/50,0000; 3/20,0000; 6/100,0000; 7/20,0000; 8/10,0000; 11/2,0000; 13/5,0000; 15/2,0000; 17/30,0000; 22/20,0000; 23/20,0000; 24/50,0000; 25/40,0000; 26/10,0000; 31/50,0000; 34/20,0000; 36/40,0000; 42/20,0000; 49/100,0000; 60/80,0000; 64/30,0000; 68/30,0000; 71/20,0000; 73/20,0000; 76/30,0000; 78/20,0000; 85/30,0000; 92/10,0000; 97/80,0000; 98/40,0000; 102/10,0000; 112/10,0000;

1.43. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIR RAUBER:

Item/Quantidade: 1/40,0000; 2/40,0000; 3/15,0000; 4/40,0000; 6/120,0000; 8/48,0000; 13/7,0000; 14/2,0000; 15/2,0000; 16/7,0000; 17/48,0000; 18/30,0000; 20/48,0000; 21/48,0000; 22/48,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/96,0000; 29/15,0000; 34/5,0000; 36/55,0000; 42/55,0000; 44/96,0000; 46/15,0000; 50/100,0000; 59/20,0000; 62/20,0000; 73/5,0000; 76/72,0000; 85/47,0000; 90/40,0000; 93/40,0000; 124/10,0000; 133/20,0000;

1.44. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.781/0001-10, com sede na RUA JORGE LACERDA,1049 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JÚLIO WILL :

Item/Quantidade: 1/2000,0000; 2/150,0000; 3/150,0000; 4/280,0000; 6/20,0000; 7/60,0000; 8/60,0000; 11/5,0000; 15/3,0000; 17/12,0000; 28/60,0000; 30/4,0000; 31/10,0000; 34/10,0000; 36/40,0000; 37/12,0000; 40/18,0000; 42/12,0000; 44/24,0000; 45/12,0000; 46/20,0000; 48/20,0000; 49/180,0000; 52/60,0000; 53/6,0000; 55/4,0000; 57/10,0000; 60/300,0000; 61/50,0000; 62/12,0000; 63/10,0000; 64/24,0000; 65/50,0000; 66/300,0000; 67/280,0000; 68/25,0000; 70/60,0000; 76/75,0000; 78/60,0000; 79/60,0000; 80/100,0000; 81/100,0000; 84/16,0000; 85/12,0000; 86/8,0000; 90/24,0000; 92/60,0000; 93/18,0000; 95/300,0000; 96/12,0000; 97/350,0000; 98/356,0000; 99/350,0000; 100/130,0000; 108/80,0000; 109/80,0000; 111/16,0000; 113/4,0000; 115/60,0000; 116/8,0000; 122/4,0000; 124/18,0000; 125/18,0000; 126/8,0000; 133/8,0000

1.45. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 1/100,0000; 2/200,0000; 3/20,0000; 4/100,0000; 6/150,0000; 7/30,0000; 10/8,0000; 13/4,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/50,0000; 21/40,0000; 23/30,0000; 24/30,0000; 25/30,0000; 26/6,0000; 28/50,0000; 30/8,0000; 32/15,0000; 34/10,0000; 36/20,0000; 42/40,0000; 43/30,0000; 44/30,0000; 48/30,0000; 49/20,0000; 53/8,0000; 55/10,0000; 57/6,0000; 59/6,0000; 60/40,0000; 61/40,0000; 62/20,0000; 63/20,0000; 64/30,0000; 65/15,0000; 68/30,0000; 73/10,0000; 76/100,0000; 79/40,0000; 82/8,0000; 84/30,0000; 85/20,0000; 88/10,0000; 90/20,0000; 92/20,0000; 93/30,0000; 98/100,0000; 99/80,0000; 100/80,0000; 102/30,0000; 105/40,0000; 106/40,0000; 107/50,0000; 108/40,0000; 109/50,0000; 111/6,0000;

1.46. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI:

Item/Quantidade: 1/2050,0000; 2/140,0000; 3/60,0000; 4/8,0000; 5/2,0000; 6/140,0000; 7/25,0000; 8/60,0000; 11/4,0000; 12/10,0000; 14/4,0000; 16/10,0000; 17/110,0000; 18/180,0000; 19/100,0000; 20/110,0000; 21/110,0000; 22/50,0000; 23/60,0000; 24/35,0000; 25/80,0000; 26/50,0000; 29/50,0000; 34/50,0000; 35/50,0000; 39/50,0000; 40/50,0000; 41/50,0000; 42/100,0000; 43/100,0000; 44/60,0000; 45/50,0000; 46/60,0000; 47/50,0000; 48/20,0000; 49/140,0000; 57/50,0000; 59/50,0000; 60/130,0000; 62/50,0000; 64/40,0000; 65/50,0000; 68/40,0000; 70/80,0000; 71/50,0000; 74/50,0000; 75/50,0000; 76/280,0000; 77/20,0000; 78/80,0000; 79/35,0000; 80/10,0000; 81/70,0000; 84/50,0000; 85/50,0000; 93/50,0000; 94/100,0000; 95/24,0000; 96/30,0000; 97/24,0000; 98/150,0000; 99/5,0000; 110/15,0000; 111/55,0000; 112/15,0000; 113/1,0000; 114/15,0000; 115/1,0000; 119/5,0000; 120/5,0000; 121/5,0000; 122/55,0000; 123/5,0000; 124/50,0000; 129/50,0000; 133/50,0000; 134/10,0000;

1.47. MUNICÍPIO DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MACIEL SCHNEIDER:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 3/15,0000; 8/20,0000; 10/5,0000; 11/2,0000; 16/3,0000; 17/40,0000; 18/50,0000; 20/10,0000; 22/30,0000; 23/10,0000; 25/20,0000; 26/3,0000; 36/20,0000; 55/10,0000; 64/20,0000; 67/20,0000; 73/15,0000; 76/20,0000; 78/10,0000; 91/5,0000; 113/3,0000; 122/8,0000; 136/4,0000

1.48. MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIDNEI CARLOS BERNHARD:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/20,0000; 6/100,0000; 8/50,0000; 11/2,0000; 17/20,0000; 25/20,0000; 29/10,0000; 46/20,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 71/10,0000; 75/20,0000; 83/10,0000; 86/4,0000; 95/50,0000

1.49. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO EM EXERCÍCIO, LOIVO FRANCISCO ZOZ:

Item/Quantidade: 1/100,0000; 2/200,0000; 3/30,0000; 4/50,0000; 5/5,0000; 6/150,0000; 7/30,0000; 8/30,0000; 11/1,0000; 12/1,0000; 14/1,0000; 17/55,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/50,0000; 21/30,0000; 22/50,0000; 23/40,0000; 24/70,0000; 25/60,0000; 26/5,0000; 27/50,0000; 28/30,0000; 29/10,0000; 36/50,0000; 37/50,0000; 42/40,0000; 43/40,0000; 46/100,0000; 47/10,0000; 48/40,0000; 49/40,0000; 53/2,0000; 55/2,0000; 60/30,0000; 61/30,0000; 64/8,0000; 65/8,0000; 68/2,0000; 69/2,0000; 70/10,0000; 76/50,0000; 78/40,0000; 79/30,0000; 80/30,0000; 81/20,0000; 83/10,0000; 84/5,0000; 90/5,0000; 92/5,0000; 93/5,0000; 94/5,0000; 95/50,0000; 96/5,0000; 97/50,0000; 101/30,0000; 111/5,0000; 113/5,0000; 117/5,0000; 118/5,0000; 122/5,0000; 124/5,0000; 125/5,0000; 126/5,0000; 129/5,0000; 133/5,0000; 135/30,0000; 136/30,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	11758	25393	11.346,00	54,50	618.357,00	UNIDADE	ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL DIESEL S10, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM MOTORES DE CICLO DIESEL ABASTECIDOS COM ÓLEO DIESEL S10, COMPATÍVEL COM O COMBUSTÍVEL E DESTINADO À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO E INJEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, EM SUA FICHA TÉCNICA, INDICAÇÃO EXPRESSA DE UTILIZAÇÃO COM ÓLEO DIESEL S10 E APLICAÇÃO EM MOTORES DIESEL, BEM COMO INSTRUÇÕES DE DOSAGEM PARA UTILIZAÇÃO NO COMBUSTÍVEL. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE INJEÇÃO DE MOTORES DIESEL E NÃO DEVERÁ REQUERER ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO COMBUSTÍVEL QUANDO UTILIZADO CONFORME RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PELO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO,
2	11759	25394	4.637,00	21,83	101.225,71	UNIDADE	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO, PRONTO PARA USO, À BASE DE ETILENOGLICOL. CONCENTRAÇÃO DE PRODUTO ENTRE 40% E 60% DE ETILENOGLICOL. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS DA ABNT
3	11760	25395	2.024,00	329,97	667.859,28	UNIDADE	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO AUTOMOTIVO, PRONTO PARA USO, À BASE DE ETILENOGLICOL. CONCENTRAÇÃO DE PRODUTO ENTRE 40% E 60% DE ETILENOGLICOL. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 14261. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (25395)
4	11761	25396	1.696,00	8,81	14.941,76	UNIDADE	ÁGUA DESMINERALIZADA/DESIONIZADA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, BATERIAS E DEMAIS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E ÍONS MINERAIS, SENDO INDICADA PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ÁGUA DESMINERALIZADA, E DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.

5	11762	25397	477,00	89,81	42.839,37	UNIDADE	ÁGUA DESMINERALIZADA/DESIONIZADA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO, BATERIAS E DEMAIS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA CONCENTRAÇÃO DE SAIS E ÍONS MINERAIS, SENDO INDICADA PARA APLICAÇÕES QUE REQUEIRAM ÁGUA DESMINERALIZADA, E DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADA PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. EMBALAGEM DE 20
6	11763	25398	5.495,00	112,93	620.550,35	UNIDADE	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO, CONSTITUÍDO POR SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA AUTOMOTIVA NA CONCENTRAÇÃO DE 32,5%, DESTINADA AO USO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EQUIPADOS COM SISTEMAS DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL DO INMETRO, INCLUINDO A PORTARIA INMETRO Nº 213/2021, OU REGULAMENTAÇÃO QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LA. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E
7	11764	25399	1.618,00	23,67	38.298,06	UNIDADE	FLUIDO PARA FREIOS, TIPO DOT 4. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO ESTABELECIDOS PARA DOT 4, CONFORME ABNT NBR 9292, EDIÇÃO VIGENTE, E DEMAIS REQUISITOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML, ORIGINAL E DEVIDAMENTE LACRADA. (25399)
8	11765	25400	1.564,00	40,71	63.670,44	UNIDADE	FLUIDO PARA FREIOS, TIPO DOT 5.1. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO ESTABELECIDOS PARA DOT 5.1, CONFORME ABNT NBR 9292, EDIÇÃO VIGENTE, E DEMAIS REQUISITOS REGULAMENTARES APLICÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML, ORIGINAL E DEVIDAMENTE LACRADA. (25400)
9	11766	25401	18,00	10.940,00	196.920,00	UNIDADE	FLUÍDO TÉRMICO PARA TRANSFERÊNCIA DE CALOR (ÓLEO TÉRMICO) DESENVOLVIDO PARA USO INDUSTRIAL, COM PONTO DE FULGOR DE 230°C, SUPORTANDO TEMPERATURAS DE ATÉ 180°C, APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA LINTEC, TAMBOR DE 200 LITROS.
10	11767	25402	365,00	1.936,13	706.687,45	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - ADITIVO MOS2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG. (25402)
11	11768	25403	154,00	7.683,33	1.183.232,82	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2 - PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL)
12	11769	25404	250,00	1.363,05	340.762,50	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE NLGI 2, PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS COM CARGA SEVERA, CONDIÇÕES DE VIBRAÇÃO E PRESENÇA DE ÁGUA. COMPOSTA DE SABÃO DE CÁLCIO/LÍTIO - VISCOSIDADE DE ÓLEO ISO 220, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 KG. (25404)
13	11770	25405	119,00	2.547,17	303.113,23	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM 20KG. (25405)

14	11771	25406	91,00	10.572,50	962.097,50	UNIDADE	GRAXA DE ALTA PERFORMANCE PARA APLICAÇÃO EM ROLAMENTOS SUJEITOS A ALTA VELOCIDADE E TEMPERATURA, INDICADO PARA CUBO DE RODA DE CARRETA, COMPOSTO DE SABÃO DE COMPLEXO DE LÍTIO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG. (25406)
15	11772	25407	64,00	3.565,33	228.181,12	UNIDADE	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO, GRAU NLGI 1, CONTENDO GRAFITE EM SUA FORMULAÇÃO (TEOR MÍNIMO DE 3%), DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 170KG. (25407)
16	11773	25408	298,00	660,88	196.942,24	UNIDADE	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO, GRAU NLGI 1, CONTENDO GRAFITE EM SUA FORMULAÇÃO (TEOR MÍNIMO DE 3%), DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20KG. (25408)
17	11774	25409	1.498,00	35,54	53.238,92	UNIDADE	LIMPADOR DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INCOLOR, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO, DESTINADO À LIMPEZA DE CONTATOS, COMPONENTES E CONEXÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. EMBALAGEM AEROSSOL DE NO MÍNIMO 300 ML, COM BICO
18	3181	9323	2.224,00	16,50	36.696,00	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA-BRISA LÍQUIDO, ESPECIFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MARESIA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. EMBALAGEM DE 100 ML, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 60 LITROS
19	3753	9324	2.491,00	8,78	21.870,98	UNIDADE	LIMPADOR DE PARA-BRISA PASTILHA, ESPECIFICO PARA DILUIÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA LIMPEZA DO PARA-BRISA. DEVERÁ LIMPAR, DESENGORDURAR, AUXILIAR NA REMOÇÃO DE INSETOS, MARESIA, ÓLEO E ETC. NÃO DEVERÁ AGREDIR PINTURA DE VEÍCULOS, PARTES PLÁSTICA E BORRACHAS. CADA PASTILHA DEVERÁ TER O RENDIMENTO
20	11775	25410	1.155,00	31,13	35.955,15	UNIDADE	LIMPADOR PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DESTINADO À LIMPEZA INTERNA DE RADIADORES, GALERIAS E COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DE MOTORES. À BASE DE ACÍDO ORGÂNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INDICAÇÃO DE RENDIMENTO MÍNIMO PARA 6 LITROS DE SISTEMA DE
21	11776	25411	1.787,00	20,94	37.419,78	UNIDADE	LUBRIFICANTE MULTIUSO AEROSSOL, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE COMPONENTES E MECANISMOS MECÂNICOS. EMBALAGEM METÁLICA EM AEROSSOL CONTENDO MÍNIMO DE 300 ML, ACOMPANHADA DE CANUDO PROLONGADOR. (25411)
22	6786	19141	1.496,00	26,63	39.838,48	UND	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO GRAFITE, PARA LUBRIFICAÇÃO A SECO. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. (COD 19141)
23	11777	25412	956,00	31,59	30.200,04	UNIDADE	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO GRAXA BRANCA DE LÍTIO. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. (COD 25412)
24	6785	19140	1.120,00	21,80	24.416,00	UND	LUBRIFICANTE SPRAY DO TIPO SILICONE. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML, COM CANUDO PROLONGADOR. (COD 19140)
25	6783	19120	1.567,00	40,42	63.338,14	UND	LUBRIFICANTE SPRAY. EMBALAGEM METALICA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM BICO DIRECIONAL INTEGRADO (FIXO) A SAÍDA DO LIQUIDO DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA À JATO OU SPRAY. ENTRE AS AÇÕES ESPERADAS DEVERÁ EXPULSAR UMIDADE, ELIMINAR RANGIDOS, LIBERAR MECANISMOS TRANCADOS. (COD 19120)

26	11778	25413	399,00	765,51	305.438,49	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE
27	11779	25414	1.180,00	36,88	43.518,40	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE
28	11780	25415	574,00	35,12	20.158,88	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL)
29	11781	25416	459,00	670,30	307.667,70	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ATF SUFIXO A. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DIREÇÕES HIDRÁULICAS E CAIXAS DE TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL)
30	11782	25417	256,00	701,06	179.471,36	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
31	11783	25418	247,00	653,77	161.481,19	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 100. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
32	11784	25419	252,00	528,69	133.229,88	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
33	11785	25420	152,00	504,92	76.747,84	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 32. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
34	11786	25421	549,00	581,82	319.419,18	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
35	11787	25422	406,00	510,67	207.332,02	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 46. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
36	11788	25423	1.555,00	603,90	939.064,50	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE
37	11789	25424	719,00	556,84	400.367,96	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO AW 68. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).

38	11790	25425	109,00	779,48	84.963,32	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 220. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
39	11791	25426	180,00	744,59	134.026,20	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO VG 150. ATENDENDO A NORMA DIN 51524. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
40	11792	25427	342,00	601,82	205.822,44	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25427)
41	11793	25428	298,00	544,67	162.311,66	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25428)
42	11794	25429	834,00	630,62	525.937,08	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25429)
43	11795	25430	617,00	544,79	336.135,43	UNIDADE	ÓLEO HIDRÁULICO VG 68. DEVENDO POSSUIR ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25430)
44	11796	25431	558,00	36,89	20.584,62	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
45	11797	25432	360,00	28,04	10.094,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T SAE 20W50 (MOTOCICLETAS) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
46	31	9350	1.028,00	24,76	25.453,28	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL OU APROVADO/RECOMENDADO PELA MARCA STIHL PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 500ML.
47	59	11371	644,00	30,16	19.423,04	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSERRA E MOTOPODAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (COD11371)
48	11798	25433	2.188,00	33,24	72.729,12	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA, DESTINADO À LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS. DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO JASO FD. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM
49	11799	25434	2.349,00	35,19	82.661,31	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS, DESTINADO A MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS E CORTADORES DE DISCO COM MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA COM LUBRIFICAÇÃO POR MISTURA, PROPORÇÃO DE ATÉ 1:50. DEVERÁ ATENDER À CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO JASO FD. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 500 ML. (25434)
50	11800	25435	751,00	45,00	33.795,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
51	11801	25436	464,00	38,27	17.757,28	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUFIXO A, COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE SUPERIOR A 150, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (25436)

52	11802	25437	467,00	94,63	44.192,21	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40, API GL-4, MINERAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 40, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
53	11803	25438	333,00	1.322,92	440.532,36	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40, API GL-4, MINERAL, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 40, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
54	11804	25439	296,00	78,23	23.156,08	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40, API GL-5, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 40, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
55	11805	25440	351,00	1.112,07	390.336,57	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 40, API GL-5, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 40, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
56	11806	25441	406,00	100,37	40.750,22	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 75W-90, API GL-4, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 75W90, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
57	11807	25442	503,00	1.426,78	717.670,34	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 75W-90, API GL-4, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 75W90, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
58	11808	25443	291,00	73,15	21.286,65	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 75W-90, API GL-5, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 75W90, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015

59	11809	25444	455,00	1.426,78	649.184,90	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 75W-90, API GL-5, SINTÉTICO, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM TRANSMISSÕES QUE REQUEIRAM LUBRIFICANTE SAE 75W90, APROVADO/RECOMENDADO/COMPATÍVEL ATRAVÉS DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO COM CAIXAS DE CÂMBIO EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
60	11810	25445	3.879,00	42,52	164.935,08	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
61	11811	25446	2.032,00	38,01	77.236,32	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 0W20 API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
62	11812	25447	805,00	953,00	767.165,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25447)
63	11813	25448	465,00	864,84	402.150,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W TO-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25448)
64	11814	25449	992,00	765,67	759.544,64	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
65	11815	25450	878,00	688,00	604.064,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API GL-4, RECOMENDADO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E HIDRÁULICOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO
66	11816	25451	1.238,00	34,25	42.401,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM 01 LITRO (25451)
67	11817	25452	1.098,00	29,25	32.116,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, API SN. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM 01 LITRO.
68	11818	25453	576,00	900,25	518.544,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CK-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001: 2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25453)
69	11819	25454	373,00	800,54	298.601,42	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API CK-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2000 (QUALIDADE), ISO 14001: 2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25454)
70	11820	25455	1.350,00	41,12	55.512,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40, API SN OU SUPERIOR. PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

71	11821	25456	501,00	715,32	358.375,32	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
72	11822	25457	266,00	623,25	165.784,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-4. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
73	11823	25458	346,00	709,52	245.493,92	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
74	11824	25459	426,00	600,44	255.787,44	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5. RECOMENDADO DIFERENCIAIS E CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
75	11825	25460	1.625,00	56,18	91.292,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:200 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. (25460)
76	11826	25461	3.069,00	748,11	2.295.949,59	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS. (25461)
77	11827	25462	1.103,00	46,63	51.432,89	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (25462)
78	11828	25463	1.479,00	704,58	1.042.073,82	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20 LITROS.
79	11829	25464	1.697,00	32,08	54.439,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
80	11830	25465	1.383,00	30,22	41.794,26	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
81	11831	25466	825,00	31,79	26.226,75	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50, API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
82	11832	25467	334,00	40,82	13.633,88	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 25W60 API SL OU SUPERIOR, PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
83	11833	25468	896,00	54,03	48.410,88	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 API CK-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01

84	11834	25469	885,00	728,47	644.695,95	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 API CK-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25469)
85	11835	25470	630,00	659,60	415.548,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001: 2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
86	11836	25471	461,00	644,67	297.192,87	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015
87	11837	25472	352,00	43,50	15.312,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CK-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO
88	11838	25473	278,00	651,50	181.117,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CK-4 OU SUPERIOR. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.
89	11839	25474	292,00	659,67	192.623,64	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API CK-4. PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
90	11840	25475	418,00	783,58	327.536,44	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25475)
91	11841	25476	270,00	718,15	193.900,50	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.
92	11842	25477	237,00	1.053,35	249.643,95	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 PARA TRANSMISSÕES EATON. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015, ISO 14001:2015. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.
93	11843	25478	428,00	910,77	389.809,56	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE
94	11844	25479	369,00	821,75	303.225,75	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50W TO-4. PARA TRANSMISSÃO E FREIOS ÚMIDOS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL) DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL)
95	11845	25480	3.001,00	66,00	198.066,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
96	11846	25481	577,00	1.095,97	632.374,69	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API CK-4 OU SUPERIOR PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS.

97	11847	25482	3.960,00	71,38	282.664,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API CK-4 PARA MOTORES A DIESEL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
98	11848	25483	4.657,00	52,61	245.004,77	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
99	11849	25484	2.369,00	44,25	104.828,25	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN OU SUPERIOR PARA MOTORES A GASOLINA/ÁLCOOL. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE) E ISO 14001:2015 (AMBIENTAL).
100	11850	25485	1.668,00	67,43	112.473,24	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API CK-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO
101	11851	25486	898,00	65,46	58.783,08	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W40 API CK-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
102	11852	25487	576,00	60,14	34.640,64	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO
103	11853	25488	246,00	72,80	17.908,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W, SINTÉTICO, API GL4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
104	11854	25489	578,00	86,17	49.806,26	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-4. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISSO 14001: 2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
105	11855	25490	434,00	89,03	38.639,02	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W80 API GL-5. SINTÉTICO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
106	11856	25491	411,00	141,77	58.267,47	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-4. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
107	11857	25492	696,00	140,02	97.453,92	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W85, SINTÉTICO, API GL-5. PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
108	11858	25493	613,00	98,00	60.074,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL4, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001: 2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO.
109	11859	25494	568,00	90,35	51.318,80	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 75W90 API GL-5, SINTÉTICO PARA TRANSMISSÃO. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (25494)
110	11860	25495	531,00	44,94	23.863,14	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001: 2015 (AMBIENTAL)

111	11861	25496	655,00	705,51	462.109,05	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
112	11862	25497	453,00	44,19	20.018,07	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
113	11863	25498	407,00	597,08	243.011,56	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
114	11864	25499	788,00	46,27	36.460,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
115	11865	25500	459,00	41,70	19.140,30	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
116	11866	25501	288,00	708,33	203.999,04	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
117	11867	25502	246,00	1.088,00	267.648,00	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). GALÃO DE 20 LITROS. (25502)
118	11868	25503	293,00	1.119,85	328.116,05	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W140 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. GALÃO DE 20 LITROS. (25503)
119	11869	25504	283,00	47,30	13.385,90	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO
120	11870	25505	243,00	44,40	10.789,20	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-4. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01
121	11871	25506	291,00	46,40	13.502,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015 (AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 01 LITRO. (25506)
122	11872	25507	332,00	723,43	240.178,76	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. BALDE DE 20 LITROS. (25507)
123	11873	25508	193,00	51,91	10.018,63	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W90 API GL-5. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO

124	11874	25509	656,00	842,54	552.706,24	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM DE 20 LITROS
125	11875	25510	257,00	760,20	195.371,40	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 85W140, API GL-5. RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS, DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL). EMBALAGEM DE 20
126	11876	25511	539,00	717,47	386.716,33	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
127	11877	25512	371,00	44,60	16.546,60	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
128	11878	25513	338,00	39,95	13.503,10	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
129	11879	25514	374,00	647,15	242.034,10	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-4. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
130	11880	25515	308,00	51,67	15.914,36	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001: 2015 (AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
131	11881	25516	308,00	46,73	14.392,84	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
132	11882	25517	349,00	713,67	249.070,83	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL).
133	11883	25518	492,00	743,91	366.003,72	UNIDADE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5. PARA TRAÇÃO E TRANSMISSÃO DIANTEIRAS E TRASEIRAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS DE GESTÃO ISO 9001:2015 (QUALIDADE), ISO 14001:2015(AMBIENTAL) APROVADO POR MONTADORA OU ASSOCIAÇÕES DE MONTADORAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
134	11884	25519	482,00	41,12	19.819,84	UNIDADE	ÓLEO NÁUTICO SEMISSINTÉTICO 2 TEMPOS TC-W3, PARA MOTORES DE POPA DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A ÁGUA. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANP E COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA CERTIFICAÇÃO NMMA TC-W3. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM CONTEÚDO
135	11885	25520	1.005,00	27,17	27.305,85	UNIDADE	REPELENTE DE ÁGUA E CRISTALIZADOR DE VIDROS, PRODUTO DESTINADO À IMPERMEABILIZAÇÃO E CRISTALIZAÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISAS AUTOMOTIVOS. EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE NO MÍNIMO

136	11886	25521	593,00	52,45	31.102,85	UNIDADE	REPELENTE DE ÁGUA E CRISTALIZADOR DE VIDROS, PRODUTO DESTINADO À IMPERMEABILIZAÇÃO E CRISTALIZAÇÃO DE VIDROS E PARA-BRISAS AUTOMOTIVOS. EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR DE NO MÍNIMO
				Total (R$):	31.469.958,12		